

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PROPRIETÁRIO DA AP1MC

A Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido (AP1MC), entidade sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Monte Alverne, nº. 287, bairro do Hipódromo – CEP: 52.041-610, é responsável pela implantação dos Programas de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido: Um Milhão de Cisternas Rurais (P1MC), Uma Terra e Duas Águas (P1+2), Cisternas nas Escolas e Manejo da Agrobiodiversidade – Sementes do Semiárido, cuja área geográfica de atuação abrange os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e o Norte do Estado de Minas Gerais, e necessita manter seu sistema proprietário em pleno funcionamento de forma eficiente, eficaz, efetiva e com excelência.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer os parâmetros para contratação de pessoa jurídica que preste serviço de desenvolvimento de sistema em CSharp e desenvolvimento de sistema em Java (usando a JDK versão 1.8 eo tomcat 7.0), a fim de:

- a) Possibilitar a integração do ticket ao sistema, para que o suporte do usuário seja mais eficiente;
- b) Auxiliar nas manutenções preventivas, adaptativas e corretivas dos sistemas tanto em CSharp como em Java;
- c) Desenvolver novas funcionalidades no sistema tanto em CSharp como em Java, quando for solicitado/demandado;
- d) Reintegração com o Pentaho;
- e) Analisar, projetar e elaborar um plano para a modernização no sistema proprietário institucional;

DO ESCOPO DO TRABALHO

Para o desenvolvimento em Java, são utilizados os frameworks: JSF versão 2.2.5, o Primefaces versão 4.0.0, o Hibernate versão 4.2.2, o Jaspersoft Studio versão 6.0.0 e o JasperReport versão 5.0.0. A base de dados utilizada é o MySql , cujo escopo deve:

1. Possibilitar a integração do ticket ao sistema, para que o suporte do usuário seja mais eficiente.

- ◆ Reestabelecer o ticket hospedado no site eletrônico (ticket.asabrazil.org.br):
 - Atualizando sua versão para uma versão mais recente;
 - Criar uma base de dados de conhecimento;
 - Reativar e auxiliar no cadastro dos usuários;
- ◆ Implementar a integração do ticket ao sistema proprietário da instituição.



2. Auxiliar nas manutenções preventivas, adaptativas e corretivas dos sistemas tanto em CSharp como em Java.

O sistema proprietário da AP1MC atualmente teve um aumento considerável de acesso, em face disto, serão necessárias manutenções preventivas, adaptativas e corretivas. Assim sendo, precisaremos que seja feito um trabalho conjunto com o pessoal de desenvolvimento da instituição, para analisar e implementar as soluções visando sanar os problemas identificados ou proveniente das manutenções do sistema.

3. Desenvolver novas funcionalidades no sistema tanto em CSharp como em Java, quando for solicitado/demandado.

Caso ocorra pedidos para desenvolver novas funcionalidades no sistema proprietário institucional tanto em CSharp como em Java, será necessário realizar atividades de análises, levantamentos de requisitos, elaboração de documento de validação das novas funcionalidades, desenvolvimento, testes e implantação.

4. Reintegração com o Pentaho.

- ◆ Restabelecer e Integrar o Pentaho no sistema proprietário institucional.

5. Analisar, projetar e elaborar um plano para a modernização no sistema proprietário institucional.

- ◆ Fazer uma análise interna e externa sobre as funcionalidades contidas no sistema;
- ◆ Levantar e compreender as necessidades dos usuários.
- ◆ Projetar e elaborar um plano de desenvolvimento do software conjuntamente com a área de TI e responsável dos setores institucional da organização.
- ◆ Iniciar as fases de implementação, homologação e manutenção do sistema, após aprovação do plano desenvolvimento.

6. Da supervisão dos serviços.

Os serviços prestados serão supervisionados pela equipe de TI da AP1MC.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A PROPONENTE deverá estar apta a prestar serviços durante a vigência do contrato, com carga horária de 40 horas semanais. As atividades poderão ser realizadas num sistema híbrido, ou seja, parte presencial e parte remotamente.

2. É de responsabilidade da PROPONENTE a disponibilização de informações sobre o andamento das atividades realizadas, por meio da utilização do sistema GITHUB fornecido pela AP1MC, detalhando os serviços específicos realizados, tais como: mudanças nos códigos-fonte, criação de novos métodos, alteração nas tabelas da base de dados e outros, sempre em consonância com as metodologias e normas da AP1MC.



3. A qualidade, adequação e homologação das soluções desenvolvidas pela equipe da PROPONENTE serão avaliadas pela equipe do CONTRATANTE. Em caso de inadequações, a PROPONENTE se responsabiliza em revisar a solução de forma a atender os padrões de qualidade definidos pela AP1MC.
4. Todos os artefatos e códigos-fonte gerados e/ou modificados pela PROPONENTE são de propriedade da AP1MC.

DA SEGURANÇA

1. A PROPONENTE deverá apresentar juntamente com a proposta, um termo de responsabilidade e sigilo, extensivo aos seus colaboradores, comprometendo-se a não divulgar, distribuir ou comentar nenhum dado, códigos, regras de negócio, artefatos, senhas ou qualquer outra espécie de informação que venha a tomar conhecimento nas dependências da AP1MC ou a serviço desta, salvo se expressamente autorizado por ela ou seu representante legal.
2. Quaisquer procedimentos executados pela PROPONENTE deverão observar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente de Tecnologia da Informação da AP1MC.
3. A PROPONENTE adotará critérios adequados para o processo seletivo dos profissionais, com o propósito de evitar a incorporação de pessoas com características e/ou antecedentes que possam comprometer a segurança ou credibilidade da AP1MC.
4. A PROPONENTE comunicará formalmente a AP1MC qualquer ocorrência de transferência, remanejamento ou demissão de pessoas envolvidas no projeto, para que seja providenciada a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da AP1MC, porventura colocados à disposição para realização dos serviços contratados.
5. A PROPONENTE fica proibida de fazer publicidade de qualquer tipo sobre os serviços contratados, sem a anuência formal da AP1MC, sob pena de aplicação de sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos.
6. A PROPONENTE responsabilizar-se-á pelo comportamento dos seus empregados ou prepostos, durante a execução dos serviços, devendo zelar pela manutenção de um bom ambiente de trabalho que garanta princípios como respeito, cordialidade, colaboração, espírito de equipe e proatividade.
7. A PROPONENTE responsabilizar-se-á por quaisquer danos que seus empregados ou prepostos venham porventura ocasionar à AP1MC ou a terceiros, durante a execução dos serviços, podendo a AP1MC, se for o caso, descontar o valor correspondente ao dano dos pagamentos devidos.

DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

A proposta para execução dos serviços mencionados no objeto deste Termo de Referência deverá ser apresentada por Pessoa Jurídica (PJ), **até às 16:00h do dia 05 de janeiro de 2024, através do e-mail compras@ap1mc.org.br** e deverá conter *no mínimo os seguintes dados*:

1. Apresentar o portfólio da empresa;
2. Apresentar a proposta comercial em papel timbrado;
3. Informar o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;
4. Indicar a forma de pagamento;
5. Declarar de forma expressa de que todos os tributos incidentes sobre os serviços estão inclusos no preço proposto.



DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 1.** Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO ofertado para a prestação dos serviços.
- 2.** As propostas serão julgadas pela Comissão de Compras da AP1MC assessorada pela gerência de TI, tomando por base os pré-requisitos definidos neste Termo de Referência, obedecendo aos critérios estabelecidos no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AP1MC.
- 3.** A empresa que apresentar o melhor preço será qualificada e receberá uma notificação da Comissão de Compras da AP1MC, mediante a adjudicação do processo, passará para a fase de habilitação e terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentar as certidões a seguir elencados:
 - a) Apresentar Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal; Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - b) A critério da empresa proponente, a proposta poderá vir acompanhada das certidões elencadas acima.
- 4.** Será vencedora a empresa que, tendo atendido os pré-requisitos deste Termo de Referência, seja considerada qualificada e habilitada.
- 5.** No caso de ocorrência de empate, em face de duas ou mais empresas apresentarem o mesmo preço, será utilizado como critério de desempate a empresa que comprovar maior experiência no mercado (técnico/profissional), de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços da AP1MC disponível no site www.ap1mc.org.br.

DA HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Após a verificação das autenticidades das certidões e dos documentos de habilitação, o Representante Legal da AP1MC efetuará a homologação do processo, determinando a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços, que deverá ser firmado por um período de 18 (dezoito) meses, podendo ser aditado, a critério da AP1MC.

DO PAGAMENTO

O pagamento será feito mensalmente através de transferência bancária, até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação e ateste da respectiva nota fiscal de serviços.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A PROPONENTE não poderá divulgar por meio de publicações, informes e conferências ou de qualquer outra forma, dados e resultados obtidos dos serviços objeto do presente Contrato, sem autorização expressa e por escrito do representante legal da AP1MC, pois os referidos dados e resultados são propriedades da contratante.

DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

Se a AP1MC concluir que a PROPONENTE incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a seleção ou na execução do contrato, poderá, após notificar a parte CONTRATADA em um prazo de 14 (quatorze) dias, rescindir o contrato, considerando as definições a abaixo:

- “prática corrupta” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

- “prática fraudulenta” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

- “prática colusiva” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais partes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

- “prática coercitiva” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

- “prática obstrutiva” significa:

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a auditores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção da AP1MC de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos da AP1MC de promover inspeção ou auditoria.

- Medidas a Serem Adotadas:

O AP1MC cancelará o contrato se, a qualquer momento, concluir que os representantes da CONTRATADA estiverem envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas durante o processo de seleção ou de execução do contrato, sem que tenha tomado medidas oportunas, adequadas e satisfatórias, para remediar a situação.





ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE
CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO

A AP1MC imporá sanções a PROPONENTE, podendo declará-la inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de um contrato, se a qualquer momento concluir que ela teve envolvimento direto ou por meio de um agente com práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao participar da seleção ou executar o contrato.

DO COMBATE AO ASSÉDIO, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL

A AP1MC exige que a PROPONENTE observe e faça observar, incluindo em todos os acordos e contratos, seja com a equipe do projeto, empreiteiros, fornecedores e outros terceiros, disposições para prevenção do “Assédio Sexual” e da “Exploração e Abuso Sexual”, sob as seguintes disposições:

A PROPONENTE ou partes envolvidas têm a obrigação de relatar imediatamente ao AP1MC, incidentes relativos ao Assédio Sexual e Exploração e abuso sexual.

A AP1MC aplica as definições das Nações Unidas, que afirma que:

“Exploração e abuso sexual em relação a beneficiários no contexto das operações relacionadas com o contrato, são definidos como qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, entre outros, lucro monetário, social ou político da exploração sexual de terceiros (exploração sexual); a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas (abuso sexual).”

“O Assédio Sexual é qualquer avanço sexual indesejado, solicitação de favor sexual ou outra conduta verbal, não verbal ou física de natureza sexual que interfira de maneira irracional no trabalho, altere, ou seja, uma condição de emprego, ou crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.”

DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação desta seleção à empresa vencedora ficará condicionada ao atendimento de todos os requisitos do Termo de Referência.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão apreciados administrativamente pela Comissão de Compras da AP1MC e os posicionamentos terão como parâmetro as regras estabelecidas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AP1MC.



DISPOSIÇÕES FINAIS

A PROPONENTE fica ciente por estas Disposições Finais, que é vedada a contratação, a qualquer título, e para participar dos serviços previstos neste Termo de Referência, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas.

Também toma ciência de que é vedada a contratação de parentes dos gestores da AP1MC, para o desenvolvimento de atividades no contrato a ser celebrado.

Recife (PE), 22 de dezembro de 2023

Cícero Félix dos Santos
Diretor-Presidente da AP1MC